



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA

OBJETO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Maior Desconto Percentual Sobre A Tabela Cmed/Anvisa, Para Atender Às Necessidades Da Farmácia Municipal, Ubs, Da Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.909.317/0001-20, estabelecida à Rua Israel Pinheiro, Nº 447A, Bairro São Pedro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.020-220, sem representante pois teve toda sua documentação enviada pelos Correios. **JNRP FARMA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.154.686/0001-48, estabelecida à Rua Américo Salles, Nº 14, Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representada nesta sessão por sua procuradora **JULIANA NASCIMENTO DE REZENDE PARAIZO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 063.535.326-10, **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.194.502/0001-14, estabelecida à Avenida Alberto Vieira Romão, Nº 1.700, Bairro Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP: 37.135-516, neste ato representada por **FRITZ UEDER DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 000.257.296-67 e portador do RG Nº M-7.569.695 SSP/MG, **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.519.219/0001-67, estabelecida a Rodovia MG 179 KM 99, SN, Bairro dos Afonsos, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-700, representado nesta sessão por seu procurador **RODRIGO DIEGO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 072.688.416-20 e portador do RG Nº MG-10660691 SSP/MG e **ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

sob o Nº 13.444.068/0001-01, estabelecida a Rua Padre José Maria de Man, Nº 247, Novo Riacho, Contagem/ MG, CEP: 32.280-660, neste ato representada por **MARLON RICARDO PARREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 093.973.866-03 e portador do RG Nº MG-16103996 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” A “Z”.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de 1% (um por cento), lance apresentado pela empresa **JNRP FARMA EIRELLI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 02 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE “A” A “Z”.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de 83%(oitenta e três por centos), apresentado pela empresa **ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Para o **ITEM 03 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS SIMILARES DE “A” A “Z”.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de 80% (oitenta por cento), apresentado pela empresa **ALFALAGOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

JNRP FARMA EIRELLI

Juliana Nascimento De Rezende Paraizo

ALFALAGOS LTDA

Fritz Ueder Dos Santos

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

Rodrigo Diego De Oliveira

***ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E
ACESSÓRIOS LTDA***

Marlon Ricardo Parreira